



PORTARIA CRO/AP nº 08, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária **Fátima Nascimento Silva** como fiscal do Contrato CRO-AP 01/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2018.

Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP